ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, para o cargo de Auxiliar Legislativo I.

MOZAR HOFF, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de São Sebastião do Caí, para o cargo de Auxiliar Legislativo I, conforme Edital nº 001/2011 de 23 de março de 2011.

Art. 2° - A prorrogação por 2 (dois) anos terá início a partir do dia 20 de maio de 2013, de acordo com o Edital nº 008/2011, de 20 de maio de 2011, que homologou o resultado e classificação do Concurso Público.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 16 de abril de 2013.

Vereador MOZAR HOFF
Presidente

Rua Pinheiro Machado, 225 - CEP 95760-000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS - Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456
E-mail: camarasscai@sinos.net

CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

AFIXADO no quadro de avisos
desta Câmara de
16/04/13 a 17/05/13

Delmar Bertuol Alves da Silva
Auxiliar Legislativo I - Mat. 2677

DOCUMENTO(S)
DIGITALIZADO(S)